



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva n.º 036/2023

ao Projeto de Lei n.º 022/2023 – LOA 2024

Proposição: Vereador Ismael Cesar Padilha

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1554 Página. 08
Data: 29 / 12 / 2023

Emenda Parlamentar Impositiva n.º 030/2023 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 022/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, nos termos do Artigo 80-A ao 80-F da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins.

Art.1.º - Fica criada Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei n.º 022/2023 Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício 2024, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos Artigos 80-A ao 80-F da LOM e Artigo 166, § 9.º da Constituição Federal.

Art. 2.º - A presente Emenda Impositiva destina para a Secretaria Municipal de Agricultura o valor de R\$ 20.557,15 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), respeitando o limite percentual previsto nos Artigos 80-A ao 80-F da LOM, seguindo os critérios equitativos a serem preenchidos.

Destino	Finalidade	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	- Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde de Cachoeira, Santa Rita e Rio Claro	R\$ 10.744,00
Dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais.		

Art. 3.º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício 2024, no Anexo 02 da lei 4320;64 na **Ação 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA; Código 9.9.99.99.00.00; Fonte 000 - Especificação "Reserva de Contingência"**, na qual está previsto o valor total de R\$ 586.038,93 (quinhentos e oitenta e seis mil, trinta e oito reais e noventa e três centavos) e deverão ser suplementados no anexo das Emendas Parlamentares à LOA para o Exercício de 2024.

Art. 4.º - Esta Emenda Parlamentar fará parte integrante da LOA exercício de 2024.

Inácio Martins, 04 de dezembro de 2023.


ISMAEL CESAR PADILHA
Vereador

